

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 45, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001, e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969; **CONSIDERANDO** a necessidade de alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI, no âmbito do DETRAN|ES, instituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023, e nos moldes

preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI/DETRAN|ES, estruturada em formato de **COMISSÃO PERMANENTE**, vinculada diretamente ao DIRETOR GERAL, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17 e da **INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023**.

**Art. 2º** Promover as seguintes alterações na composição da Unidade Executora de Controle Interno - UECI/DETRAN|ES:

**I - Incluir:**

- a) Sheila Sibaldo Zambone Silverol, NF 2608510 - Membro;
- b) Marco Aurélio Siqueira dos Santos, NF 3481727 - Membro (não exclusivo).

**II - Excluir:**

- a) Jacilene Pinheiro Brasil, NF 2599260 - Membro;
- b) Maria Chrystina do Nascimento, NF 3472485 - Membro;
- c) Marcus Vinicius Lopes Gouveia, NF 3408353 - Membro.

**Parágrafo único.** Permanece inalterada a designação do servidor **Jadir Tosta Junior**, NF 3174964, como Coordenador da UECI/DETRAN|ES.

**Art. 3º** Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, o servidor **Marco Aurélio Siqueira dos Santos**, NF 3481727.

**Art. 4º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória, xx de xxxxxx de xxxx.  
GIVALDO VIEIRA DA SILVA  
Diretor Geral do DETRAN|ES

**Protocolo 1440063**